VI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estra-tégicos - SCTIE:
a) Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Es-tratégicos - DAF.
Parágrafo único. A indicação dos componentes do Grupo de

Parágrafo único. A indicação dos componentes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será publicada em ato normativo pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Art. 3º Estabelecer que a coordenação das atividades fique a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde - Area de Articulação de Redes de Atenção à Saúde - DARAS, e da Secretaria-Executiva, por intermédio do Departamento de Apoio à Descentralização - DAD. Art. 4º Definir o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que o Grupo de Trabalho apresente os produtos para validação no coletivo de Secretários do Ministério da Saúde.

produte Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 2.929, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos a ser incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do Município de Joinville.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas

O MINISTRO DE ESTADO DA SAODE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.702/GM, de 17 de agosto de 2004, que cria o Programa de Restruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Unico de Saúde e SUS; e

Considerando o Termo Aditivo firmado ao Convênio Nº 031/07 de 31 julho de 2008 celebrado entre o município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade Darcy Vargas, resolve:

idade Darcy Vargas, resolve:
Art. 1° Estabelecer recursos, no montante de R\$ Art. 1º Estabelecer recursos, no montante de R\$ 1.292.772.72 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do Município de Joinville.

Parágrafo único. Os recursos definidos no art. 1º desta portaria serão destinados ao custeio e manutenção do Hospital e Maternidade Darcy Vargas, CNES 2436477 - CNPJ 82.951.245/0025-36.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática, para o Fundo Municipal de Joinville, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentainos, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585-0042 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 2.930, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos a ser incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do Município de Joinville.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas

atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.702/GM, de 17 de agosto de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Unico de Saúde - SUS; e

Considerando o Termo Aditivo firmado ao Convênio Nº 032/07 de 15 de setembro de 2008 celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos, no montante de R\$

pital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos, no montante de RS
1.484.396.64 (um milhão, quatrocentos e o itenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), a ser
incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e
hospitalar (média e alta complexidade) do Municipio de Joinville.

Parágrafo único. Os recursos definidos no art. 1º desta Portaria serão destinados ao custeio e manutenção do Hospital Regional
Hans Dieter Schmidt - HRHDS - CNES 2436450, CNPJ
82.951.245/0024-55.

Art. 2º Determinar que o Eurolo Nesia II-la Calara.

82.951.245/0024-55.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática, para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no art. 1º desta Portaria.

Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10,302.1220.8885.0042 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 2.931, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Diário Oficial da União - Secão 1

Altera a Portaria Nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE e credencia Municípios para o recebimento desses recursos.

AM

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, Considerando a Portaria Nº 1.861/GM, de 4 de setembro de

2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE para Municípios com Equipes de Saúde da Família - ESP, priorizados a partir do Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que aderiram ao Programa Saúde na Escola

PES; e Considerando a necessidade de simplificar o processo de implementação do Programa de Saúde na Escola - PSE e de credenciar Municípios ao recebimento de recursos financeiros pela ade-

implementação do Programa de Saúde na Escola - PSE e de credenciar Municípios ao recebimento de recursos financeiros pela adesão a este Programa, de modo a possibilitar as ações de saúde nas escolas no início do ano letivo de 2009, resolve:

**Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria Nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, republicada no Diário Oficial da União Nº 185, de 24 de setembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**III - Os recursos financeiros referentes ao PSE serão pagos a partir da manifestação de interesse de adesão ao PSE apresentada pelos Municípios conforme definido no inciso 1 do art. 3º desta Portaria, em parcela única, com base no número de ESF cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência novembro, conforme Portaria que estabelece o cronograma de envio da base de dados do SCNES, que geraram transferência de incentivos financeiros ao Município." (NR)

Municípios credenciados a receber recursos financeiros pela adesão ao PSE, com base no número de ESF cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência novembro de 2008, conforme Portaria que estabelece o cronograma de envio da base de dados do SCNES, que geraram transferência de incentivos financeiros no Município.

Art. 3º Definir, na forma do Anexo II a esta Portaria, os Municípios credenciados a receber recursos financeiros pela adesão ao PSE com o respectivo número de ESF pelas quais esses Municípios credenciados a receber recursos, com base no número de ESF cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência novembro de 2008, conforme Portaria que estabelece o cronograma de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência novembro de 2008, conforme Portaria que estabelece o cronograma de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência novembro de 2008, conforme Portaria que estabelece o cronograma de envio da base de dados do S

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

UF	Código IBGE	Município
AC	1200054	Assis Brasil
AC	1200252	Epitaciolândia
AC	1200344	Manoel Urbano
AC	1200385	Plácido de Castro
AL	2700409	Atalaia
AL	2700508	Barra de Santo Antônio
AL	2700706	Batalha
AL	2701308	Cajueiro
AL	2701357	Campestre
AL	2701506	Campo Grande
AL	2702009	Coité do Nóia
AL	2702553	Estrela de Alagoas
AL	2702702	Feliz Deserto
AL	2702900	Girau do Ponciano
AL	2703007	Ibateguara
AL	2703205	Igreja Nova
AL	2703502	Jacuípe
AL	2703601	Japaratinga
AL	2703700	Jaramataia
AL	2703809	Joaquim Gomes
AL	2703908	Jundiá
AL	2704906	Mar Vermelho
AL	2704500	Maragogi
AL	2704708	Marechal Deodoro
AL	2705101	Matriz de Camaragibe
AL	2705408	Monteirópolis
AL	2705507	Murici
AL	2705606	Novo Lino
AL	2705705	Olho d'Água das Flores
AL	2706000	Olivença
AL	2706422	Pariconha
AL	2706505	Passo de Camaragibe
AL	2706604	Paulo Jacinto
AL	2706802	Piaçabuçu
AL	2706901	Pilar
AL	2707008	Pindoba
AL	2707305	Porto Calvo
AL	2707404	Porto de Pedras
AL	2707503	Porto Real do Colégio
AL	2707909	Santa Luzia do Norte
AL	2708204	São Brás
AL	2708501	São Luís do Quitunde
AL	2708709	São Miguel dos Milagres
AL	2708808	São Sebastião
AL	2708907	Satuba
AL	2709152	Teotônio Vilela

AM	1301852	Iranduba
AM	1301902	Itacoatiara
AM	1304104	Tapauá
AM	1304401	Urucurituba
AP AP	1600279	Laranjal do Jari
BA	1600600 2900207	Santana Abaré
BA	2900405	Água Fria
BA	2900603	Aiguara
BA	2900900	Almadina
BA	2901601	Antas
BA	2901908	Aporá
BA	2902203	Aramari
BA	2902252	Arataca
BA	2902302	Aratuípe
BA	2902658	Banzaê
BA BA	2903300 2903607	Barro Preto Biritinga
BA	2903805	Boa Vista do Tupim
BA	2904050	Bonito
BA	2904902	Cachoeira
BA	2905404	Cairu
BA	2907004	Cardeal da Silva
BA	2909000	Cordeiros
BA BA	2909505 2909703	Cravolândia
BA	2910305	Cristópolis Elísio Medrado
BA	2911907	Iacu
BA	2912103	Ibicaraí
BA	2913309	Ichu
BA	2913408	Igaporã
BA	2914653	Itabela
BA	2915007	Itaeté
BA	2915106	Itagi
BA BA	2915304 2915601	Itagimirim Itamaraju
BA	2916302	Itamaraju Itapebi
BA	2916609	Itapitanga
BA	2916856	Itatim
BA	2916906	Itiruçu
BA	2917334	Iuiú
BA	2918456	Jucuruçu
BA	2918555	Jussari
BA	2918704	Lafaiete Coutinho Lagoa Real
BA BA	2918753 2919009	Lagoa Real Lajedinho
BA	2919900	Macururé
BA	2920809	Marcionílio Souza
BA	2920908	Mascote
BA	2921005	Mata de São João
BA	2921104	Medeiros Neto
BA BA	2922102 2922607	Mundo Novo
BA	2922656	Nilo Peçanha Nordestina
BA	2922805	Nova Itarana
BA	2923357	Ourolândia
BA	2923902	Pau Brasil
BA BA	2923902 2925956	Pau Brasil Rafael Jambeiro
BA BA	2925956 2926509	Rafael Jambeiro Ribeira do Amparo
BA BA BA	2925956 2926509 2927903	Rafael Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês
BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 2929354	Rafael Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês São José da Vitória
BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 2929354 2929370	Rafael Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês São José da Vitória São José do Jacuípe
BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 2929354	Rafael Jambeiro Rafael Jambeiro Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuípe Sapeaçu
BA BA BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 2929354 2929370 2929602 2930402	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Intés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta
BA BA BA BA BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 2929354 2929370 2929602 2930402 2931103 2931400	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio
BA BA BA BA BA BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 29279354 2929370 2929602 2930402 2931103 2931400 2932705	Rafael Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruquea
BA B	2925956 2926509 2927903 2929354 2929370 2929602 2930402 2931103 2931400 2932705 2932804	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês Sao José da Vitória São José do Jacuipe Sapeacu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uraguca Uringua
BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA	2925956 2926509 2927903 2927934 2929354 2929602 2930402 2931103 2931400 2932705 2932804 2933174	Rafiel Jambeiro Ribeiri do Amparo Santa Inés Salo José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuca Utinga Varzedo
BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA	2925956 2926599 2927903 2927903 2929354 2929370 2939602 2930402 2931103 2931400 2932705 2932804 2933174 2933174	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapaceu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruguea Utinga Varzedo Vereda
BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA B	2925956 2926509 2927903 2929354 2929370 2929602 2930402 2931103 2931400 2932705 2932804 2933174 2933257 2933355	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés Sato José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuea Ulinga Várzedo Vereda Wenceslau Guimaräes
BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA BA	2925956 2925690 2927903 2927903 2929354 2929370 2939402 2931103 2931400 2932705 2932804 2933174 2933275 293380	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Intés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuea Ulinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe
BA B	2925956 2925950 2925903 2923103 2923104 2923103 2931400 2931400 2932705 2933804 29333505 293105 293105 293107 2931	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés Sato José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuea Ulinga Várzedo Vereda Wenceslau Guimaräes
BA CE CE CE	2925956 2925609 2927903 2929354 2929357 2929370 2929602 293100 293100 2932705 2933174 2933257 293305 2931305 2931305 2931305 2301307 2301307 2301950	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuea Ulinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe Barreira Carirâçu
BA CE CE CE	2925556 2925609 2927603 2927603 2929370 2929370 2929370 2931103 2931400 2931470 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307 2931307	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Finquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarâes Azarape Araripe Barreira Carriaçu Cedro
BA CE CE CE CE	2925056 2925050 2925050 2925050 2925050 2925050 29293540 29293602 293103 2931400 2932705 293204 2933174 2933275 293301	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuea Ulinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimaries Acarape Araripe Barreira Carrirâçu Cedro Central Sampaio General Sampaio General Sampaio General Sampaio General Sampaio
BA CE CE CE CE CE	2925056 2925669 2927603 2927903 2929354 2929374 2929402 2929402 2931040 293103	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeacu Serra Pecta Inaquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Azarape Araripe Barreira Carriáscu Cedro General Sampaio
BA CE CE CE CE	2925056 2925050 2925050 2925050 2925050 2925050 29293540 29293602 293103 2931400 2932705 293204 2933174 2933275 293301	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês San José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urisqua Ulriaga Varzedo Vercela Wenceslau Guimaries Acarape Araripe Barreira Caririaçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha
BA B	2925056 2925699 2927903 29293570 2929062 2929360 2929360 2939360 293103 2931400 2932705 293104 2931377 293602 293107 2301400 2932705 293307 29	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Inaquinho Icodoro Sampaio Uricusa Ultima Ultima Vereda Vereda Wenceslau Guimarties Acarape Araripe Barreira Carriacu Cedro General Sampaio Licapui Missão Velha Mulungu
BA B	2925056 2925056 2927503 2927503 2927903 2929354 2929370 2929402 2931403 2931103 2931103 2931205 293120	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Ursquea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarties Acarape Araripe Barreira Carriaçu Carriaçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós
BA B	2925956 2925699 2927903 2929354 2929354 2929357 2929602 293103 2931400 2932705 293304 293127 293103 2931400 293205 2031804 293305 2031804 293305 230180 2301902 2301902 2301902 2301902 2301902 2301902 2301902 2301902 2301902 2309102 2309102 2309508	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés San José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapacu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urisqua Uringa Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe Barreira Cartriaçu Cedro General Sampaio Ulanyu Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte
BA B	2925056 2925056 2927503 2927503 2929514 2929502 29316402 2931103 2931705 29317	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Ursquea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarties Acarape Araripe Barreira Carriaçu Carriaçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós
BA B	2925056 2927609 2927505 2927505 2927509 2927903 2929361 2929300 293100 2931400 2931205 2931804 2933270 293307 2931800 2931800 2932804 293305 200150 2	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeacu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uriquea Ulringa Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe Barreira Carriñaçu Cedro General Sampaio Lique Missão Velha Multungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Ouixrée
BA B	2925056 2925669 2927503 2927503 2927903 29291640 29291640 2931103 2931405 2931405 2931405 2931405 2931405 2931405 2931405 2931404 2931375 2931804 2931805 230105	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urisquea Utinga Vereda Vereda Vereda Vereda Vereda Saraipe Araripe Barreira Cartriaçu Cedro General Sampaio Lingu Usinga Vereda
BA B	2925056 2925690 2927503 2927503 2927503 2929402 2929402 293140 2932140 2932140 2932702 2931400 2932705 2933174 2933257 2933015 230150	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeacu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urtucusa Ultinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe Barreira Carriacu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixere São João do Jaguaribe Tamboril
BA B	2925056 2925669 2927503 2927503 2927903 29291640 29291640 2931103 2931405 2931405 2931405 2931405 2931405 2931405 2931405 2931404 2931375 2931804 2931805 230105	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urisquea Utinga Varcedo Verceda Verceda Verceda General Sampaio Laripe Barreira Cartriaçu Cedro General Sampaio Lingu Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo
BA B	2925056 2925669 2927503 2927503 2927903 2929154 292916402 2931400 2931	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeacu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urtucusa Ultinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe Barreira Carriacu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixere São João do Jaguaribe Tamboril
BA B	2925056 292669 2927503 2927503 2927503 2927503 2929602 2934002 2934002 293103 2931400 2932705 2931804 2933174 2933277 2933505 230150	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapencu Serra Pota Inaquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimariles Acararpe Araripe Barreira Carirásçu Cedro General Sampaio Lapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São Jodo do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiaca Apiaca Dores do Rio Preto Bibitrama
BA B	2925056 2925669 2927503 2927503 2927503 2929514 2929562 29316402 2931400 29314	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuca Uringa Varzedo Verceda Wenceslau Guimaries Avaripe Barreira Carriáscu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Multingu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Allo Rio Novo Apiacá Dores do Rio Preto Bistirama Iruji Istoriama Iruji Iruji Istoriama Isto
BA B	2925056 292669 2927903 2927903 2927903 2929402 293103 2929402 2931103 2931400 2932705 2931400 2932705 2931400 2932705 2933174 2933267 2933175 2033367 2033367 2301950 2301950 2301950 230204 2303970 2301950 230204 2303808 2304608 2304608 2304608 2304608 230520	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeacu Serra Pota Inaquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimariles Acararpe Araripe Barreira Carirásçu Cedro General Sampaio Liapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São Jodo do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiaca Apiaca Dores do Rio Preto Ibitirama Iruji Mimoso do Sul
BA B	2925056 2925669 2927503 2927503 2927503 2929314 2929314 2929314 2929316 2931405 293140	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Inaquinho Teodoro Sampaio Uriquea Uringa Varzedo Vereda Vereda Vereda Venecsiau Guimarães Araripe Barreira Carriaçu Cedro General Sampaio Liapui Missão Velha Multingu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiacă Dores do Rio Preto Ibitirama Irupi Mismo do Rio Novo Apiacă Dores do Rio Preto Ibitirama Irupi Mismo do Sul Mismo do Sul Mismo do Rio Novo Apiacă Dores do Rio Preto Ibitirama Irupi Mismo do Sul Mismo do Sul Mismo do Rio Preto Ilitirama Irupi Mismo do Sul
BA B	2925056 292669 2927903 2927903 2927903 2927903 2929140 2929102 2931400 2932702 2931400 2932705 2933174 2933367 2933174 2933367 2933175 2933400 2932705 2301950	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Prota Finquinho Fiedoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarães Acarape Araripe Barreira Carriaçu Cedro General Sampaio Liapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quiseré São Jodo do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiaca Dores do Rio Preto Ibitiaram Iruji Mimoso do Sul Mulungu Nova Olinda Orose do Rio Preto Ibitiaram Iruji Missão Obreto Ibitiaram Iruji Mimoso do Sul Mulungu Novo Monucio Monuc
BA B	2925056 2925669 2925056 2925669 2927903 2929314 2929314 29293164 29293103 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 230150 23	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Ines San Losé da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuca Utinga Varzedo Verceda Wenceslau Guimaries Acarage Barreira Carritaçu Cedro General Sampaio Losgo General Sampaio Control Control General Sampaio Carritaçu Carritaçu Carritaçu Carritaçu Carritaçu Cedro General Sampaio Lospui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Oròs Penaforte Potengi Quixere São João do Jaguaribe Tamboril Allo Rio Novo Apiaca Alor Roo Dores do Rio Preto Ibitirama Itruji Mimoso do Sul Mucurici Mugui Posto de Go
BA B	2925056 292669 2927903 2927903 2927903 2927903 2929154 2929170 2929602 2931103	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Finquinho Feedoro Sampaio Urisquea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarles Acarape Araripe Barreira Carirásçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São Jodo do Jaguaribe Famboril Jamboril Ja
BA B	2925056 2925669 2925056 2925669 2927903 2929314 2929314 29293164 29293103 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 230150 23	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Ines San José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuca Utinga Varzedo Verceda Wenceslau Guimaries Wenceslau Guimaries Asarape Barrera Cantriagu Cedro General Sampaio Louju Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixere São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiaca Alto Novo Apiaca Dores do Rio Preto Ibitirama Iruri Minoso do Sul Mucucici Mugui Missan Oreto Dores do Rio Preto Distirama Iruri Mimoso do Sul Mucucici Mugui Posto do Rio Doce Aparecida do Rio Doce Aragecinia Mosui Posto Bolo Doce do Rio Doce Aragecinia Mulungu Minoso do Sul Mucurci Mugui Posto Bolo Dores do Rio Doce Aragecinian
BA B	2925056 2925669 2927503 2927503 2927503 2929154 29291640 2921640 2921103 29211	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inês São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuca Utinga Varzedo Verceda Wenceslau Guimaries Asarape Mocurcic Mogui Posto Mostre
BA B	2925056 292669 2927903 2927903 2927903 2929154 2929170 2929602 2931103	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Inaquinho Teodroo Sampaio Urisquea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarles Acarape Araripe Barreira Carirásçu Cedro General Sampaio Liaqui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiaca Alto Rio Novo Apiaca Deres do Rio Preto Ibitiarma Irupi Mimsou do Sul Mucurici Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Minoso do Sul Mucurici Mimos do Sul Mucurici Mulungu Ponto Belo Aparecida do Rio Doce Aragoiánia Bela Vista de Goiás Bonfinópolis Bolivinopolis de Goiás Bonfinópolis de Goiás
BA	2925056 2925669 2925056 2925669 2927903 2927903 29293140 29293140 29293140 2921400	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Ines San José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Uruçuca Utinga Varzedo Verceda Verceda Wenceslau Guimaries Acarape Barreira Carriraçu Certiraçu Cedro General Sampaio Icapul Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixere São João do Jaguaribe Tamboril Alto Novo Apiacă Dores do Rio Preto Ibitrama Irupi Mimoso do Sul Mucurei Musurei Mulungu Nova Olinda Orôs Penaforte Potengi Quixere São João do Jaguaribe Tamboril Janboril Joros do Rio Preto Ibitrama Irupi Mimoso do Sul Mucurei Mugui Ponto do Rio Doce Aragociánia Belo Vista de Goiás Bonfinipopolis Divinópolis de Goiás Bonfinipopolis Divinópolis de Goiás Bonfinipopolis Divinópolis de Goiás
BA	2925056 292669 2927003 2927903 2927903 2929154 2929170 2929402 2931103	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Inaquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimariles Acarape Araripe Barreira Carriaçu Carriaçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiacá Dores do Rio Preto Ibitrama Irupi Mimoso do Sul Mucurici Mulungu Mimoso do Sul Mucurici Mimoso do Sul Mucurici Mulungu Ponto Belo Aparecido do Rio Doce Aragoiánia Belo Vista de Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis do Rio Doce Aragoiánia Belo Vista de Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis do Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis do Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis do Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis de Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis de Goiás Bonlinicpolis Bolivindolis de Goiás Mairipotaba
BA	2925056 2925669 2925056 2925669 2927903 2929314 2929314 2929314 2929314 2929314 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 2931400 230150	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Ines San José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urucuca Utinga Varzedo Verzeda Verzeda Verzeda Verzeda Verzeda Cartriaca Garriera Garrie
BA	2925056 292669 2927003 2927903 2927903 2929154 2929170 2929402 2931103	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Inaquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarles Acarape Araripe Barreira Carriaçu Carriaçu Carriaçu Carriaçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiacá Dores do Rio Preto Ibitrama Irupi Mimoso do Sul Mucurici Mulungu Mimoso do Sul Mucurici Missão Velha Mimoso do Sul Mucurici Missão Velha Mimoso do Sul Mucurici Missão Bolo Aparecido do Rio Doce Araçuiánia Bela Vista de Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Mimoso Mimoso do Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Divindopolis de Goiás Bonfinicpolis Mimoso Marabai Nova Crixás Nova Roma
BA	2925056 292669 2927503 2927503 2927503 2927503 2929602 293103 293100 293	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Ines San José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Tanquinho Teodoro Sampaio Urucuca Utinga Varzedo Vercela Utinga Varzedo Vercela General Guinaries Acarape Araripe Barreira Caririaca Cedro General Sampaio Lequi Winsola Wissolo Velha Mulungu Nova Olinda Orés Penaforte Potengi Potengi San Jacuine San Jacuine Jac
BA	2925056 292669 2927003 2927903 2927903 2929154 2929170 2929402 2931103	Rafiel Jambeiro Ribeira do Amparo Santa Inés São José da Vitória São José da Vitória São José do Jacuipe Sapeaçu Serra Preta Inaquinho Teodoro Sampaio Uraçuea Utinga Varzedo Vereda Wenceslau Guimarles Acarape Araripe Barreira Carriaçu Carriaçu Carriaçu Carriaçu Cedro General Sampaio Leapui Missão Velha Mulungu Nova Olinda Orós Penaforte Potengi Quixeré São João do Jaguaribe Tamboril Alto Rio Novo Apiacá Dores do Rio Preto Ibitrama Irupi Mimoso do Sul Mucurici Mulungu Mimoso do Sul Mucurici Missão Velha Mimoso do Sul Mucurici Missão Velha Mimoso do Sul Mucurici Missão Bolo Aparecido do Rio Doce Araçuiánia Bela Vista de Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Mimoso Mimoso do Goiás Bonfinicpolis Bolivindopolis de Goiás Bonfinicpolis Divindopolis de Goiás Bonfinicpolis Mimoso Marabai Nova Crixás Nova Roma

Diário Oficial da União - Seção 1

MA MA	2100303 2101202	Aldeias Altas Bacabal	PB PB
MA	2101731	Belágua	PB
1A	2102374	Cachoeira Grande	PB
1A	2102408	Cajapió	PB
IA IA	2103000 2103554	Caxias Conceição do Lago-Açu	PB PB
AA	2103334	Estreito	PB
1A	2104073	Feira Nova do Maranhão	PB
AΑ	2104206	Fortuna	PB
ИA	2104305	Godofredo Viana	PB
MA	2104602	Governador Eugênio Barros	PB
MA MA	2104628 2104651	Governador Luiz Rocha Governador Newton Bello	PB PB
MA	2104701	Graça Aranha	PB
MA	2105005	Humberto de Campos	PB
MA	2105104	Icatu	PB
MA	2105153	Igarapé do Meio	PB
MA	2105450	Jatobá	PB
MA MA	2105963 2105989	Lagoa Grande do Maranhão Lajeado Novo	PB
MA	2106201	Luís Domingues	PB
MA	2106508	Matinha	PB
MA	2106755	Miranda do Norte	PB
MA	2107100	Morros	PB
MA	2107308	Nova Iorque	PB
MA	2107456	Olinda Nova do Maranhão	PB
MA	2108801	Pirapemas	PB
MA	2109205	Presidente Juscelino	PB
MA MA	2109700	Sambaíba Santa Helena	PB
MA	2110203	Santa Rita	PB
MA	2110203	Santo Amaro do Maranhão	PB
MA	2110401	São Benedito do Rio Preto	PB
MA	2110609	São Bernardo	PB
MA	2110658	São Domingos do Azeitão	PB
MA	2110906	São Francisco do Maranhão	PB
MA	2111078	São João do Soter	PB
MA MA	2111409 2111508	São Luís Gonzaga do Maranhão São Mateus do Maranhão	PB PB
MA	2111631	São Raimundo do Doca Bezerra	PB
MA	2111706	São Vicente Ferrer	PB
MA	2111722	Satubinha	PB
MA	2111789	Serrano do Maranhão	PB
MA	2112001	Tasso Fragoso	PB
MA	2112274	Tufilândia	PB
MA	2112605	Urbano Santos	PB
MA	2113009	Vitorino Freire	PB
MG MG	3120151 3126752	Crisólita	PB
MG	3130051	Franciscópolis Icaraí de Minas	PB
MG	3132701	Itambacuri	PB
MG	3155108	Rio do Prado	PE
MG	3156809	Sabinópolis	PE
MG	3160454	Santo Antônio do Retiro	PE
MS	5000252	Alcinópolis	PE
MS MS	5000906 5002001	Antônio João Batayporã	PE PE
MS	5002001	Dois Irmãos do Buriti	PE
MS	5003751	Eldorado	PE
MS	5005152	Juti	PE
MT	5103601	Dom Aquino	PE
MT	5104500	Indiavaí	PE
MT	5106174	Nova Nazaré	PE
MT MT	5106455 5106851	Planalto da Serra Porto Estrela	PE PE
MT	5107743	Santa Cruz do Xingu	PE
MT	5107768	Santa Ciuz do Xingu Santa Rita do Trivelato	PE
MT	5107263	Santo Afonso	PE
PA	1500131	Abel Figueiredo	PE
PA	1504976	Nova Ipixuna	PE
PA PA	1505403 1505551	Ourém Peu D'Arro	PE PI
PA PA	1505551 1506104	Pau D'Arco Primavera	PI
PA PA	1506559	Santa Luzia do Pará	PI
PA	1507201	São Domingos do Capim	PI
PA	1507466	São João da Ponta	PI
PA	1507755	Sapucaia	PI
PA	1507961	Terra Alta	PI
PA PB	1508357 2500403	Vitória do Xingu	PI PI
PB PB	2500403 2500502	Alagoa Nova Alagoinha	PI PI
PB PB	2500302	Araçagi	PI
PB	2500908	Arara	PI
PB	2501005	Araruna	PI
PB	2501351	Assunção	PI
PB	2501500	Bananeiras	PI
PB	2501609	Barra de Santa Rosa	PI
PB	2501708 2501807	Barra de São Miguel	PI
PB		Bayeux	
PB PB	2501906 2502052	Belém Bernardino Batista	PI PI
PB PB	2502201	Bom Jesus	PI
PB	2502508	Boqueirão	PI
PB	2502805	Brejo do Cruz	PI
PB	2502904	Brejo dos Santos	PI
PB	2503100	Cabaceiras	PI
PB	2503209	Cabedelo	PI
PB	2503308	Cachoeira dos Índios	PI
PB	2503407	Cacimba de Areia	PI
PB	2503605	Caiçara	
PB PB	2516409	Campo de Santana	PI
PB		Cançara Campo de Santana Capim Casserengue	

PB		
PB	2505238	Grid In Management
		Cuité de Mamanguape
PB	2505204	Cuitegi
PB	2505808	Duas Estradas
PB	2506400	Gurinhém
PB	2506707	Imaculada
PB	2507200	Itatuba
PB	2507309	Jacaraú
PB	2507408	Jericó
PB	2507606	Juarez Távora
PB	2507903	Juripiranga
PB	2508703	Mr. Há
		Mãe d'Água
PB	2508901	Mamanguape
PB	2509008	Manaíra
PB	2509057	Marcação
PB	2509305	Mataraca
PB	2509370	Mato Grosso
PB	2510006	Nazarezinho
PB	2510204	Nova Olinda
PB	2510303	Nova Palmeira
PB	2510501	Olivedos
PB	2510808	Patos
PB	2511103	Pedra Lavrada
PB		
	2511202	Pedras de Fogo
PB	2511301	Piancó
PB	2511400	Picuí
PB	2511509	Pilar
PB	2511608	Pilões
PB	2511707	Pilõezinhos
PB	2512002	Pocinhos
PB	2512077	Poço de José de Moura
PB	2512309	Princesa Isabel
PB	2512705	Remígio
PB	2512747	Riachão
PB	2512903	Rio Tinto
PB	2513307	Santa Helena
PB	2513307	
		Santa Luzia
PB	2513901	São Bento
PB	2514206	São José da Lagoa Tapada
PB	2514503	São José de Piranhas
PB	2514651	São José do Brejo do Cruz
	2514051	Sao Jose do Brejo do Cruz
PB	2514701	São José do Sabugi
PB	2514453	São José dos Ramos
PB	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro
	2515302	
PB		Sapé
PB	2515807	Serra Redonda
PB	2515906	Serraria
PB	2515971	Sobrado
PB	2516003	Solânea
PB	2516102	Soledade
PB	2516706	Teixeira
PB	2516805	Triunfo
PB	2516904	Uiraúna
PE.	2600609	Alagoinha
PE	2601052	Araçoiaba
PE	2601300	Barra de Guabiraba
PE	2602407	Brejão
PE	2607000	Inajá
PE	2607307	Ipubi
PE	2607653	Itambé
PE	2607950	Jaqueira
PE	2608008	Jataúba
PE	2608107	João Alfredo
PE	2608305	Jupi
		Jupi
PE	2608305 2608503	Jupi Lagoa do Itaenga
PE PE PE	2608305 2608503 2608602	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro
PE PE PE PE	2608305 2608503 2608602 2609105	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados
PE PE PE PE PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho
PE PE PE PE PE PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavern
PE PE PE PE PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho
PE PE PE PE PE PE PE PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Prinavera Salgadinho
PE PE PE PE PE PE PE PE PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João
PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102	Jupi Lagoa do Utaenga Lagoa do Ouro Machados Paudaliko Primavera Salgadrinko Silo Jolio Ferezinha
PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo João Terezinha Venturosa
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103	Jupi Lagoa do Utaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia
PE	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo João Terezinha Venturosa
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202	Jupi Lagoa do Haenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Agua Branca
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândin Agua Branca Alto Longá
PE PE PE PE PE PE PE PE PE PI PI PI PI	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200400	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricoládia Agua Branca Alto Longá Altos
PE PE PE PE PE PE PE PE PE PI PI PI PI PI PI PI	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200400 2200400 2200405	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Ferezinha Venturosa Agricollaidia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurguéia
PE P	2608305 2608503 2608502 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200409 2200459 2200707	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primaverin Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgueia Anísio de Abreu
PE PE PE PE PE PE PE PE PE PI	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200400 2200409 2200459 2200707 2201002	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurguetia Anisio de Abreu Anriail
PE P	2608305 2608503 2608502 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200409 2200459 2200707	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurguetia Anisio de Abreu Anriail
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 261209 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 200301 2200400 2200409 2200459 2200707 2201002 2201002 2201002 2200707 2201002	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgueia Anisio do Abreu Arriail Avelino Lopes
PE PI	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200459 2200107 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002	Jupi Lagoa do Otrong Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventross Agricolándia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurguéia Anisio de Abreu Arraial Avento Lopes Barreiras do Plati
PE PE PE PE PE PE PE PE PE PI	2608305 2608503 2608602 2609105 2610908 2611408 2612109 2613206 2615102 2615102 2616901 2200103 2200202 2200400 2200409 2200409 2200707 2201002 2201309 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220130 220	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Água Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurquéia Anisio de Abreu Arriala Avelino Lopes Barreiras do Piaui Berrolinia
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200459 22004707 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201705	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalloo Primavera Salgadinho Salo João Terezinha Venturosa Agreodindria Agua Branca Alto Longá Altos Altos Alvorada do Gurguéia Anisio de Abreu Arraial Aventa do Gurguéia Anisio de Abreu Arraial Aventa do Gurguéia Anisio de Abreu Arraial Berneiras do Patati
PE PI	2608305 2608503 2608602 2609105 261408 2611408 2612109 2613206 2615102 2615102 2616901 2200103 2200202 2200301 2200400 2200400 2200400 2200103	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo Jolio Terezinha Venturosa Agricolàndia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurguéia Anisio de Abreu Arriail Avelino Lopes Barreiras do Piaui Bertolinia Boa Hora Bonfim do Piaui
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611408 2612109 2613206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200459 22004707 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201002 2201705	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo Jolio Terezinha Venturosa Agricolàndia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurguéia Anisio de Abreu Arriail Avelino Lopes Barreiras do Piaui Bertolinia Boa Hora Bonfim do Piaui
PE PF PE PF PF PI	2608305 2608503 2608503 2608602 2609105 26110608 26112109 2613206 2615102 2615102 2615102 2200202 2200303 2200400 2200400 2200400 2200400 2200400 2201309 2201705 2201705 2201705 2201705 2201705 2201705 2201705 2201705 2201929 2201920	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo João Terezinha Venturosa Agreolândia Agua Branca Alto Longă Altos Alto Longă Altos Brancia Anisio de Abreu Arnial Aveituro Lopes Barreiras do Piaui Berolinia Berolinia Berolinia Bon Hora Bonfim do Piaui Brasilera
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 2611408 2611408 2611408 2611219 2615102 2615102 2615102 2200302 2200301 2200400 2200400 2200459 2200707 2201002 2201101 2201101 22011705 22011705 22011705 22011929 22011960	Jupi Lagoa do Duro Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo João Ferezinha Venturosa Agricolàndia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgueia Aniso de Abreu Arraial Avelino Lopes Barreiras do Piaui Berolinia Boa Hora Bonfin do Piaui Brancia Brancia Cabeccirisa do Piaui Brasileira
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 2611008 26112109 26112109 26115102 2616901 2200103 2200202 2200301 2200400 2200459 2200707 2201092 2201101 22011092 2201170 22011929 22011960 22001960	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Sin João Terezinha Venturosa Agricolandia Agua Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgueia Anisio de Abreu Armial Aveilino Lopes Barreiras do Piaui Bera Hona Bonfim do Piaui Brasiliria Cahpecciras do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Canpo Largo do Piaui Canpo Largo do Piaui Canpo Largo do Piaui
PE PI	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2619008 2611408 2612199 2613206 2615102 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200400 2200459 2200707 2201101 2201170 22011705 2201770 22011960 22011929 2201969 2201795 2201795 220174	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Paudalho Pirmavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolándia Agua Branca Alto Longá Altos Altos Congá Altos Barreiras do Gurqueia Anísio de Abreu Arraial Bertelinia Bertelinia Bes Hora Bertelinia Bes Hora Bonfim do Piaui Brancia Campoo Largo do Piaui Campo Campoo
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 2611008 26112109 26112109 26115102 2616901 2200103 2200202 2200301 2200400 2200459 2200707 2201092 2201101 22011092 2201170 22011929 22011960 22001960	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho Salo João Terezinha Venturosa Agricolândia Agua Branca Alto Longá Altos Alto Longá Altos Alvorada do Gurguetia Anisio de Abreu Arnial Aveilino Lopes Barreiras do Piaui Bera Hona Bonfim do Piaui Brancia Cahecciras do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Canpo Largo do Piaui Cardade do Piaui Cardade do Piaui Cardade do Piaui Cardade do Piaui
PE PI	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 2611008 26112109 26112109 26115102 2616901 2200103 2200002 2200301 2200400 2200459 2200707 2201002 2201101 2201102 2201109 2201170 22011929 2201179 22011960 2202174 2202406	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Paudalho Pirmavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolándia Agua Branca Alto Longá Altos Altos Congá Altos Barreiras do Gurqueia Anísio de Abreu Arraial Bertelinia Bertelinia Bes Hora Bertelinia Bes Hora Bonfim do Piaui Brancia Campoo Largo do Piaui Campo Campoo
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 2611408 2611408 2612109 26151206 2615102 2616001 2200103 2200202 2200301 2200400 2200170 2201101 2201102 2201102 2201102 2201102 22011062 2201105 2201170 22011969 2201274 2202174 2202174 2202174 2202174 2202554	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolándin Agua Branca Alto Longá Altos Altos Congá Altos Alvorada do Gurgueia Anísio de Abreu Arraial Avelino Lopes Barreiras do Piauí Berolínia Berolínia Berolínia Berolínia Branca Carperolínia Campo Largo do Piauí Campo Largo do Piauí Canptido de Gurgueia Cardide do Piauí Candide do Piauí Candide do Piauí Cardide do Campos Cardide do Piauí Cardide do Gurgueia
PE PE PE PE PE PE PE PE PE PF PE PF PF PI	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611008 2611109 26112109 26112109 26115102 2616901 2200103 2200400 2200409 2200409 2200103 2201101 2201102 2201102 2201102 2201102 2201104 2201105	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Alvos Agricolândia Alvos Agricolândia Alvos Alvourada do Gurgueia Alvos Alvourada do Gurgueia Anisto de Abreu Arraial Aveinno Lopes Barreiras do Plaui Berolinia Bondind Oplaui Berolinia Bondind Oplaui Campo Largo do Plaui Cantido Campo Cardo do Plaui Capitão de Campos Cardade do Plaui Coloñia do Gurgueia Coloñia do Gurgueia Cristalândia do Plaui
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610408 2611408 2612109 2611206 2611206 2611206 2611206 2611206 2611206 2611206 2200103 2200202 2200301 2200400 2200459 2200707 2201002 2201101 2201309 2201705	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Otro Machados Paudalho Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Ventruosa Agricolladina Agrus Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Avelino Lopes Barreiras do Piaui Bernota Bonfirm do Piaui Campoo Largo do Piaui Capitido Gurgucia Cardido do Piaui Capitido Gurgucia Cardido do Piaui Cardido do Piaui Cardido do Piaui Colonia do Gurgucia Cardido do Gurgucia Cardido do Piaui Cardido do Gurgucia Cardido do Gurgucia Cardido do Gurgucia Cardido do Cardinos Cardido do Gurgucia Colonia do Gurgucia Colonia do Gurgucia Colonia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Cristalândia do Piaui Curral Novo do Piaui
PE P	2608305 2608503 2608602 2608105 2610608 2611008 2611109 26112109 26115102 2616501 2200103 2200103 2200400 2200459 2200103 2201101 2201102 2201102 2201102 2201102 2201102 2201104 2201105	Jupi Lagoa do Otacnga Lagoa do Otaco Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolandia Agua Branca Alos Longá Altos Alvorada do Gurguelia Anisio de Abreu Armial Aveilino Lopes Barreiras do Piaul Beralinia Bonfim do Piaul Beralinia Caspeceiras do Piaul Campo Largo do Piaul Caripolo do Piaul Caripolo do Piaul Caripolo do Piaul Caripolo do Piaul Colonia do Gurguelia Colonia do Gurguelia Caripolo Largo do Piaul Colonia do Gurguelia Ciristalándia do Piaul Curistalándia do Piaul Curral Novo do Piaul Curral Novo do Piaul Direu Arcoverde
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 26190105 2610608 2611408 2612109 2611206 2615102 2615102 2615102 2615102 2615001 2200103 2200202 2200301 2200400 2200170 2201101 2201102 2201102 2201106 2201170 22011929 22011960 2201274 2202554 2202752 2203008	Jupi Lagoa do Otacnga Lagoa do Otaco Machados Paudalho Primavera Salgadinho São João Terezinha Venturosa Agricolandia Agua Branca Alos Longá Altos Alvorada do Gurguelia Anisio de Abreu Armial Aveilino Lopes Barreiras do Piaul Beralinia Bonfim do Piaul Beralinia Caspeceiras do Piaul Campo Largo do Piaul Caripolo do Piaul Caripolo do Piaul Caripolo do Piaul Caripolo do Piaul Colonia do Gurguelia Colonia do Gurguelia Caripolo Largo do Piaul Colonia do Gurguelia Ciristalándia do Piaul Curistalándia do Piaul Curral Novo do Piaul Curral Novo do Piaul Direu Arcoverde
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 26190105 2610608 2611408 2612109 2611206 2615102 2615102 2615102 2615102 2615001 2200103 2200202 2200301 2200400 2200170 2201101 2201102 2201102 2201106 2201170 22011929 22011960 2201274 2202554 2202752 2203008	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudalho Pandalho Primavera Salgadinho São João Ierezinha Venturosa Agricolladina Agus Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgueia Anisio de Abreu Arraial Barreiras do Piaui Berreiras do Piaui Bernot de Gurgueia Campos Largo de Piaui Campo Largo de Piaui Campo Largo de Piaui Campo Gurgueia Cardade do Piaui Campo Gurgueia Cando Gurgueia Cardo Gurgueia Colonia do Gurgueia Colonia do Gurgueia Colonia do Gurgueia
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 2611009 2611109 26112109 26112109 26112109 26115102 26115102 26115102 2200103 2200103 2200409 2200409 2200409 2201101 2201102 2201102 2201102 2201105 2201105 2201705	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Otro Machados Paudalho Primavern Salagadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Antiso de Abreu Arnala Antiso de Abreu Arnala Bareiras do Piaui Berefolinia Berefolinia Berefolinia Berolinia Berolinia Berolinia Berolinia Berolinia Berolinia Berolinia Cabrecciras do Piaui Caprola Dargo do Piaui Caprola Gripo de Piaui Carindia de Campos Cardade do Piaui Colonia do Gurgocia Cristalândia do Piaui Curral Novo do Piaui Direcu Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610408 26110408 2612109 2613206 2615102 2615102 2615102 2615102 2615102 2615001 2200103 2200400 2200409 2200409 2201101 22011002	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São Jobo Ferezzinha Venturosa Agricollandia Agua Branca Alto Longà Altos Altos Alvorada do Gurguéia Aníssio de Abreu Arraial Barreiras do Piauí Bertolínia Bonfim do Piauí Bertolínia Bonfim do Piauí Cabecciras do Piauí Cango Largo do Piauí Capto do Gurgeia Capto do Gurgeia Capto do Gurgeia Capto do Gurgeia Capto do Carguéia Cartal Novo do Piauí Direa Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guaribas
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 26110608 2611109 26112109 26112109 26115102 26115102 26115102 26115102 26115102 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200109 2201101 22011002 2201101 2201109 22011705 22	Jupi Lagoa do Uaroa Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salagadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Altorada do Gurguéia Anisio de Abreu Arriada Anisio de Abreu Arriada Benfino de Piaui Berreiras do Piaui Berreiras do Piaui Berreiras do Piaui Cabeceiras do Piaui Caprolago do Piaui Coloñia do Gurguéia Cristalândia do Piaui Curral Novo do Piaui Direcu Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guaribas
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610408 26110408 2612109 2613206 2615102 2615102 2615102 2615102 2615102 2615001 2200103 2200400 2200409 2200409 2201101 22011002	Jupi Lagoa do Itaenga Lagoa do Ouro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São Jobo Ferezzinha Venturosa Agricollandia Agua Branca Alto Longà Altos Altos Alvorada do Gurguéia Aníssio de Abreu Arraial Barreiras do Piauí Bertolínia Bonfim do Piauí Bertolínia Bonfim do Piauí Cabecciras do Piauí Cango Largo do Piauí Capto do Gurgeia Capto do Gurgeia Capto do Gurgeia Capto do Gurgeia Capto do Carguéia Cartal Novo do Piauí Direa Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guaribas
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 26110608 26112109 2613206 2615102 2615102 2615102 2615102 2200103 2200202 2200103 2200400 2200450 2200170 2201101 2201309 2201705	Jupi Lagoa do Otron Lagoa do Otro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventruosa Agricollandia Agua Branca Alto Longà Altos Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Aventro do Fanti
PE P	2608305 2608503 2608602 2608105 26010608 2611009 26112109 26112109 26112109 26112109 26115102 2616001 2200103 2200103 2200400 2200409 2200409 2201101 2201102 2201102 2201102 2201102 2201102 2201104 2201105	Jupi Lagoa do Uaroa Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salagadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Altos Altos Altos Altos Altos Altos Altos Altosia Ansisio de Abreu Arnial Ansisio de Abreu Arnial Bareiras do Piaui Berelolinia Berelolinia Berelolinia Berelolinia Berolinia Berolinia Berolinia Berolinia Cabecciras do Piaui Caprola Agricolândia Carpola Dargo do Piaui Carpola Carpo do Piaui Carpola Carpo do Piaui Carpola Gorgo do Piaui Colonia do Gurgocia Cristalândia do Piaui Curral Novo do Piaui Direcu Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guaribas Hugo Napolelo Jacobina do Piaui
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 26110608 2611108 2612109 2613206 2615102 2615102 2616001 2200103 2200202 2200103 2200400 2200150 2200170 2201705 22017	Jupi Lagoa do Otron Lagoa do Otro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventrosa Agricolhadia Agricolhadia Agricolhadia Agricolhadia Alto Longà Altos Alto Longà Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Avento Lopes Barreiras do Piaui Bertolínia Bon Hora Bonfim do Piaui Bertolínia Cabecciras de Piaui Carpo Largo do Piaui Carpo Largo do Piaui Colfonia do Gurgucia Cardade do Piaui Compo Largo do Piaui Compo Largo do Piaui Colfonia do Gurgucia Cristalandia do Piaui Colfonia do Gurgucia Cristalandia do Piaui Colfonia do Gurgucia Cristalandia do Piaui Cirral Navos do Piaui Fiene Arcoverde Eliscu Mantins Fronteiras Guarbas Hugo Napoleão Jacobina do Piaui Jacobina do Pieuris
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 26110608 2611090 2611300 2615100 2615100 270103 27010	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Otro Machados Paudalho Primavern Salagadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Arisi de Agricolândia Berelolândia Berelolândia Berelolândia Berelolândia Berelolândia Berelolândia Berelolândia Calecciara do Piauti Capital de Campos Caridade de Piauti Coloñia do Gurgocia Cristalândia de Piauti Coloñia do Gurgocia Cristalândia de Piauti Curral Novo do Piauti Direcu Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarbas Hugo Napoleão Jacobina do Piauti Joaquim Pires José de Freitas Julio Borges
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 26110608 2611108 2612109 2613206 2615102 2615102 2615102 220103 2200400 2200409 2200409 2200170 2201101 2201309 2201705 220170	Jupi Lagoa do Otror Lagoa do Otro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventross Agricolándia Agua Branca Alto Longa Altos Alto Longa Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Aventro Dopes Barreiras do Piaui Bertolínia Bon Hora Bonfim do Piaui Brancia Cabeceiras do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Colvoia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Capola Cargo do Piaui Colvoia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Colvoia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Cristalândia do Piaui Direce Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarloss Hugo Napoledo Jacobina do Piaui Jacobina do Piaui Direce Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarloss Hugo Napoledo Jacobina do Piaui Jacobina de Piaui Lagoa Alegre
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 26110608 2611090 2611300 2615100 2615100 270103 27010	Jupi Lagoa do Otror Lagoa do Otro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventross Agricolándia Agua Branca Alto Longa Altos Alto Longa Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Aventro Dopes Barreiras do Piaui Bertolínia Bon Hora Bonfim do Piaui Brancia Cabeceiras do Piaui Campo Largo do Piaui Campo Largo do Piaui Colvoia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Capola Cargo do Piaui Colvoia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Colvoia do Gurgucia Cristalândia do Piaui Cristalândia do Piaui Direce Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarloss Hugo Napoledo Jacobina do Piaui Jacobina do Piaui Direce Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarloss Hugo Napoledo Jacobina do Piaui Jacobina de Piaui Lagoa Alegre
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 26110608 2611090 2611300 2615100 2615100 2615100 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 22001002 2201002 2201101 22011002 22011002 22011002 22011002 22011002 2201102 2201102 2201103 2201103 2201104 2201105	Jupi Lagoa do Dtaenga Lagoa do Otro Machados Paudalho Primavern Salagadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Agus Branca Alto Longá Altos Alvorada do Gurgueia Arisio de Adventuria Antiso de Adventuria Arisio de Adventuria Benefina Benefina Benefina Benefina Benefina Gampo Largo do Piauti Campo Largo do Piauti Campo Largo do Piauti Caristaliadia de Piauti Colonia do Gurgueia Cristaliadia do Piauti Curral Novo do Piati Direcu Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarbas Hugo Napoleão Jacobina do Piauti
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 26110608 2611108 2612109 2613206 2613102 2615102 2615102 2201309 2200400 2200459 2200707 2201002 2201101 2201309 2201705 22017	Jupi Lagoa do Otro Lagoa do Otro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventrosa Agricolhadia Agricolhadia Agricolhadia Agricolhadia Alto Longà Altos Alto Longà Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Avenino Lopes Barreiras do Piaui Bertolínia Bon Hora Bonfim do Piaui Bertolínia Brancia Cabecciras de Piaui Campo Largo do Piaui Colónia do Gurgucia Caridade do Piaui Colónia do Gurgucia Caridade do Piaui Compo Largo do Piaui Colonia do Gurgucia Cristalandia do Piaui Direca Arcoverde Eliscu Mantins Fronteiras Guarbas Hugo Napoleão Jacobina do Piaui Joacquim Pires José de Freitas Julio Borges Lagoa de São Francisco Lagoa de São Francisco
PE P	2608305 2608503 2608602 2609105 2610608 26110608 2611090 2611209 26112109 26112109 26112109 26112109 26115102 26115102 26115102 26115102 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200103 2200109 2201101 22011002 2201101 2201109 22011705 22011929 22011705 22011929 22011705 22011929 22011705 22011929 220	Jupi Lagoa do Uaroa Lagoa do Ouro Machados Paudalho Primavera Salagadinho São João Terezinha Venturosa Agricolândia Arisio de Abreu Anisio Barcirisa do Piaui Bereolínia Bereolínia Bereolínia Bereolínia Bereolínia Bereolínia Bereolínia Bereolínia Cabreolínia Cabreolínia Capolinia Capolinia Capolinia Carindia de Piaui Coloñia do Curgocia Cristalándia do Piaui Curral Novo do Piaui Direcu Arcoverde Eliseu Martins Fronteiras Guarbas Hugo Napoleão Jacobina do Piaui Lagoa do Barro do Piaui Lagoa do Sitio
PE P	2608305 2608503 2608602 2608602 2609105 2610608 26110608 2611108 2612109 2613206 2613102 2615102 2615102 2201309 2200400 2200459 2200707 2201002 2201101 2201309 2201705 22017	Jupi Lagoa do Otro Lagoa do Otro Machados Paudallo Pandallo Primavera Salgadinho São João Ferezinha Ventrosa Agricolhadia Agricolhadia Agricolhadia Agricolhadia Alto Longà Altos Alto Longà Altos Alvorada do Gurgucia Anisio de Abreu Arraial Avenino Lopes Barreiras do Piaui Bertolínia Bon Hora Bonfim do Piaui Bertolínia Brancia Cabecciras de Piaui Campo Largo do Piaui Colónia do Gurgucia Caridade do Piaui Colónia do Gurgucia Caridade do Piaui Compo Largo do Piaui Colonia do Gurgucia Cristalandia do Piaui Direca Arcoverde Eliscu Mantins Fronteiras Guarbas Hugo Napoleão Jacobina do Piaui Joacquim Pires José de Freitas Julio Borges Lagoa de São Francisco Lagoa de São Francisco

PI	2205953	Marcolândia
PI	2206100	Matias Olímpio
PI	2206753	Nossa Senhora de Nazaré
PI	2207959	Nova Santa Rita
PI PI	2206902 2207777	Novo Oriente do Piauí
PI	2207801	Patos do Piauí Paulistana
PI	2208007	Picos
PI	2208106	Pimenteiras
PI PI	2208502	Porto
PI	2208551 2208700	Porto Alegre do Piauí Redenção do Gurguéia
PI	2209104	Santa Cruz do Piauí
PI	2209302	Santa Luz
PI	2209658	São Francisco de Assis do Piauí
PI PI	2209807	São Gonçalo do Piauí
PI	2209856 2209872	São João da Canabrava São João da Fronteira
PI	2209955	São João da Varjota
PI	2209971	São João do Arraial
PI PI	2210003 2210201	São João do Piauí
PI	2210201	São José do Piauí São Miguel do Tapuio
PI	2210508	São Pedro do Piauí
PI	2210607	São Raimundo Nonato
PI	2210631	Sebastião Leal
PI PI	2210656 2210805	Sigefredo Pacheco Simplício Mendes
PI	2210938	Sussuapara Sussuapara
PI	2210953	Tamboril do Piauí
PI	2211100	União
PI	2211308	Valença do Piauí
PI PI	2211357 2211407	Várzea Branca Várzea Grande
PR	4128633	Doutor Ulysses
PR	4107736	Fernandes Pinheiro
PR	4109500	Guaraqueçaba
PR PR	4116604 4124004	Nova América da Colina Santana do Itararé
PR PR	4124707	São Jerônimo da Serra
PR	4124905	São João do Caiuá
PR	4127882	Tunas do Paraná
RJ	3301108	Cantagalo
RJ RJ	3300936 3304508	Carapebus Rio das Flores
RN	2400307	Afonso Bezerra
RN	2400505	Alexandria
RN	2400802	Angicos
RN RN	2400901 2401651	Antônio Martins Bodó
RN	2401701	Bom Jesus
RN	2401800	Brejinho
RN	2402204	Canguaretama
RN	2402303	Caraúbas
RN RN	2403301 2403707	Encanto Felipe Guerra
RN	2404002	Frutuoso Gomes
RN	2404200	Goianinha
RN	2404408	Grossos
RN RN	2404507 2405009	Guamaré Jaçanã
RN	2405108	Jandaíra
RN	2405207	Janduís
RN	2405405	Japi
RN RN	2405603 2405801	Jardim de Piranhas
RN	2405900	João Câmara João Dias
RN	2406007	José da Penha
RN	2406106	Jucurutu
RN	2406155	Jundiá
RN RN	2406304 2406502	Lagoa de Pedras Lagoa Nova
RN	2406601	Lagoa Salgada
RN	2406700	Lajes
RN RN	2407005 2407203	Luís Gomes
RN RN	2407203 2407302	Macau Marcelino Vieira
RN	2407401	Martins
RN	2407500	Maxaranguape
RN RN	2407708	Montanhas
RN	2407807 2407906	Monte Alegre Monte das Gameleiras
RN	2408201	Nísia Floresta
RN	2408300	Nova Cruz
RN	2408409	Olho-d'Água do Borges
RN RN	2408805 2409209	Parazinho Passagem
RN	2409506	Pedra Grande
RN	2409704	Pedro Avelino
RN	2409803 2409902	Pedro Velho
RN RN	2409902 2410108	Pendências Poço Branco
RN	2410405	Pureza
RN	2410504	Rafael Fernandes
RN	2410900	Riachuelo
RN RN	2408953 2411007	Rio do Fogo Podolfo Farrandas
RN	2411007	Rodolfo Fernandes Ruy Barbosa
RN	2411205	Santa Cruz
RN	2411403	Santana do Matos
RN	2411502 2411700	Santo Antônio
RN RN	2411700	São Bento do Trairí São Francisco do Oeste
RN	2412104	São João do Sabugi
RN	2412203	São José de Mipibu
RN	2412302	São José do Campestre
RN RN	2412500 2412559	São Miguel São Miguel do Gostoso
****	2112337	The stage of the control



RN	2412708	São Pedro
RN	2412906	São Tomé
RN	2412906	São Vicente
RN	2413409	Serra Negra do Norte
RN	2413557	Serrinha dos Pintos
RN	2413607	Severiano Melo
RN	2413904	Taipu
RN	2414100	Tenente Ananias
RN	2414209	Tibau do Sul
RN	2414407	Touros
RN	2414456	Triunfo Potiguar
RN	2414506	Umarizal
RN	2414753	Venha-Ver
RN	2414803	Vera Cruz
RN	2414902	Vicosa
RR	1400159	Bonfim
RR	1400308	Mucajaí
RR	1400506	São João da Baliza
RR	1400605	São Luiz
RS	4302154	Boa Vista das Missões
RS	4303806	Campinas do Sul
RS	4305900	Coronel Bicaco
RS	4307104	Herval
RS	4313607	Paim Filho
SC	4200200	Agrolândia
SC	4203154	Calmon
SC	4204459	Coronel Martins
SC	4205001	Dionísio Cerqueira
SC	4205175	Entre Rios
SC	4205431	Formosa do Sul
SC	4205605	Galvão
SC	4210555	Marema
SC	4215687	Santa Terezinha do Progresso
SC	4215752	São Bernardino
SC	4216057	São Cristovão do Sul
SC	4219150	Vargem
SC	4219176	Vargem Bonita
SE	2800209	Aquidabã
SE	2800704	Brejo Grande
SE	2801207	Canindé de São Francisco
SE	2801306	Capela
SE	2802205	Feira Nova
SE	2802502	General Maynard
SE	2802601	Gracho Cardoso
SE	2802700	Ilha das Flores
SE	2802809	Indiaroba
SE	2803104	Itabi
SE	2803302	Japaratuba
SE	2803609	Laranjeiras
SE	2804003	Maruim
SE	2804201	Monte Alegre de Sergipe
SE	2804458	Nossa Senhora Aparecida
SE	2804508	Nossa Senhora da Glória
SE	2805208	Pinhão
SE	2805703	Propriá
SE	2805901	Riachuelo
SE	2806008	Ribeirópolis
SE	2806503	Santa Rosa de Lima
SE	2806602	Santo Amaro das Brotas
SE	2806909	São Francisco

SE	2807006	São Miguel do Aleixo	
SE	2807204	Siriri	
SE	2807501	Tomar do Geru	
SP	3503158	Arapeí	
SP	3515129	Emilianópolis	
SP	3519055	Holambra	
SP	3522653	Itapirapua Paulista	
SP	3539707	Platina	
SP	3541802	Queiroz	
SP	3546256	Santa Cruz da Esperança	
SP	3554755	Trabiju	
TO	1704105	Centenário	
TO	1709807	Ipueiras	
TO	1711951	Lagoa do Tocantins	
TO	1713809	Palmeiras do Tocantins	
TO	1717008	Pindorama do Tocantins	
TO	1718303	Praia Norte	
TO	1718881	Santa Maria do Tocantins	

Diário Oficial da União - Seção 1

ANEXO II

UF	MUNICÍPIO	podem atuar no PSE
AC	Rio Branco	11
AL	Maceió	66
AM	Manaus	105
AP	Macapá	10
BA	Salvador	165
CE	Caucaia	28
CE	Fortaleza	173
CE	Maracanaú	19
DF	Brasília	29
ES	Vitória	10
GO	Goiânia	54
MA	São Luís	21
MG	Belo Horizonte	64
MG	Betim	6
MG	Contagem	14
MG	Ribeirão das Neves	7
MS	Campo Grande	8
MT	Alta Floresta	8
MT	Cuiabá	51
PA	Altamira	9
PA	Ananindeua	28
PA	Belém	88
PA	Paragominas	5
PB	João Pessoa	78
PE	Jaboatão dos Guararapes	72
PE	Olinda	77
PE	Paulista	27
PE	Recife	201
PI	Teresina	61
PR	Colombo	6
PR	São José dos Pinhais	5
RJ	Belford Roxo	22
RJ	Campos dos Goytacazes	9
RJ	Duque de Caxias	59
RJ	Itaboraí	8
RJ	Magé	15
RJ	Niterói	9
RJ	Nova Iguaçu	50

RJ	Rio de Janeiro	58
RJ	São Gonçalo	24
RJ	São João de Meriti	16
RJ	Volta Redonda	7
RN	Natal	62
RO	Porto Velho	44
RR	Boa Vista	20
RS	Canoas	13
RS	Gravataí	9
RS	Porto Alegre	64
RS	Viamão	12
SC	Florianópolis	6
SE	Aracaju	19
TO	Palmas	8

PORTARIA Nº 2.932, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera os valores do Teto Financeiro de Vi-gilância em Saúde do Município de Santa Maria do Cambucá do Estado de Pernambuco.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

ição, e Considerando a Portaria Nº 1.172/GM, de 15 de junho de

Considerando a Portaria Conjunta Nº 8/SE/SVS, de 29 de

le 2004; Considerando a Portaria Nº 2.487/GM, de 2 de outubro de

Considerando a Portaria Nº 85/GM, de 17 de janeiro de

Considerando a Portaria Nº 85/GM, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar, por sete meses, os valores referentes à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, homologados do Estado de Pernambuco e do Municipio de Santa Maria do Cambucá, conforme o Anexo a esta Portaria, com vigência a partir de junho de 2008.

Parágrafo único. O município fará jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor referido neste artigo.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, dos valores mensais para os Fundos Estadual e Municipais de Saúde correspondentes.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria

pondentes:

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.1444.20AL.0026 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para Vigilância em Saúde - Localizador Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
COD. IBGE	ESTADO	N.º MUNIC.	ESTRATO	ÁREA	POPULAÇÃO	RECURSO FEDERAL	. AO TFVS - ANUAL	REC. ESTADUAL - ANUAL	TFVS	REPASSE MENSAL
										DE
						TFVS (R\$)	REPASSE PARA SES (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)	RECURSO FEDERAL
							` ′	, ,		(R\$)
26	PE	185	2	98.940	8.502.603	26.685.704,41	7.112.978,84	2.671.660,41	9.784.639,25	592.748,24

MUNICIPIOS												
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		RECURSO FEDERAL AO TFVS	- ANUAL	Rec. Municipais - Anual	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSOS FEDERAIS (R\$)				
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)	CONTRA PARTIDA (R\$)						
261270	Santa Maria do Cambucá	11.942	28.695,60	5.732,16	34.427,76	10.328,33	44.756,09	2.868,98				
TOTAIS 11.942			28.695,60	5.732,16	34.427,76	10.328,33	44.756,09	2.868,98				

PORTARIA Nº 2.933, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

ESTADO: PERNAMBUCO

Estabelece recursos a ser incorporados ao teto financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Mossoró (RN).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE no uso da atri-O MINISTRO DE ESTADO DA SAODE, no uso da atri-buição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87. A Constituição, e considerando a Portaria SAS Nº 705, de 1º 6t, de zembro de 2008, que reclassifica leitos de UTI do Hospital Wilson

Rosado, no Município de Mossoró (RN), resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos anuais no montante de R\$
350.680,32 (trezentos e cinqüenta mil seiscentos e citenta reais e 350.080,32 (trezentos e cinquenta min seiscentos e oitenta reats e trinta e dois centavos), a ser incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio Grande Norte e do Município de Mossoró.

Art. 2º Definir que o Município de Mossoró (RN) faça jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática do

medidas necessárias para a transferência, regular e automática, o valor mensal para o Fundo Municipal de Saúde de Mossoró (RN).

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585-0023 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 2.934, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos a ser incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria SAS/MS N* 703, de 26 de novembro de 2008, que habilita o Hospital Agamenon Magalhães, da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, CNPJ 09.794.975/0224-25, sob CNES N* 0000418, no Município de Recife (PE), para Serviços de Saúde Auditiva, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos, no montante de R\$ 2.130.697,08 (dois milhões, cento e trinta mil seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), a ser incorporados ao limite anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade

Assistência Ambulatoriai e riospanio.
do Estado de Pernambuco.
Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as
Art. 2º Determinar transferência, regular e automática, dos re-

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para transferência, regular e automática, dos recursos ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585.0015 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 2.935, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Cons-